



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1553

Em 10 / 06 / 22

Debate

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 07 de junho de 2022

Ofício nº 1626/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 74/2022, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

Assunto: Sanção do Projeto nº 74/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.439** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Ilustríssima Senhora DIONYSIA MOREIRA".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI Nº 14.439 - de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora.

Projeto nº 74/2022, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Ilustríssima Senhora DIONYSIA MOREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de junho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF8F-E5BB-6936-5A45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 16:48:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 03/06/2022 17:46:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EF8F-E5BB-6936-5A45>